

PORTARIA Nº. 06 DE 29 DE MAIO DE 2009.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR QUE MENCIONA, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Parecer nº. 001/CG/2009, datado de 22 de maio de 2009, encaminhado pelo Sra. Cristiane Martinelli Matos, Controladora Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e aplicação de penalidade ao servidor **WEDERSON NOGUEIRA DE SOUZA**, titular de cargo de provimento efetivo de motorista, matr. nº. 270, lotado na Secretaria de Saúde ante à evidência de suposta prática das infrações tipificadas nos arts. 153, XIII, XIV, XVI; 154, XI e 165, I, IV, X, XI, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Itapagipe/MG.

Art. 2.º - A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será integrada pelos servidores: **Mário Lúcio Queiroz da Costa, Nicézia Leite do Amorim e Dalva Maria de Oliveira Reis**, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao contido no item anterior.

Art. 3.º - O Processo Administrativo Disciplinar cuja abertura é determinada pela presente Portaria seguirá as normas previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Itapagipe/MG e demais legislações aplicadas a matéria.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapagipe, 29 de maio de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal